

**TERMO ADITIVO N.º 07/25-PJ**

**CONTRATO DE GESTÃO N.º 46/2023-PJ**

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 14.422/2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, conforme disposições do Art. 14 do Decreto Municipal n.º 15.926/09 e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, representada pelo seu presidente, **SR. LUIZ MARIO DE SOUZA GOMES**, portador do RG n.º 15.355.900-7 e CPF n.º 080.134.348-85, com fundamento na Lei Municipal n.º 8294/2001, regulamentada pelos Decretos n.º 14.905/03 e 16.314/12 bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Contrato de Gestão n.º 46/2023 celebrado entre as mesmas partes em 31/01/2023, resolvem celebrar o **4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 46/2023-PJ**, que será regido de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorroga a vigência do Contrato de Gestão por 12 (doze) meses, ou seja, até 31/01/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor mensal do contrato de gestão será de R\$ 17.248.217,57 (Dezessete milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), conforme Plano Operativo – Anexo I do presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas ocorrerão à conta do orçamento de 2025, e onerarão a dotação própria consignada sob os números abaixo indicados:

| FONTE          | DOTAÇÃO                              |
|----------------|--------------------------------------|
| Municipal - 01 | 40.01.3.3.50.85.10.122.0037.2.091.01 |
| Municipal - 01 | 40.40.3.3.50.85.10.304.0038.2.101.01 |
| Municipal - 03 | 40.40.3.3.50.85.10.305.0038.2.101.03 |
| Federal - 05   | 40.40.3.3.50.85.10.305.0038.2.101.05 |
| Municipal - 01 | 40.80.3.3.50.85.10.301.0041.2.121.01 |
| Federal - 05   | 40.80.3.3.50.85.10.301.0041.2.121.05 |
| Municipal - 01 | 40.80.3.3.50.85.10.301.0041.2.122.01 |
| Federal - 05   | 40.80.3.3.50.85.10.301.0041.2.122.05 |



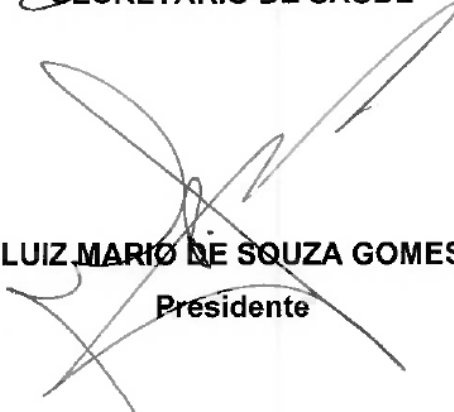
PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**


|                |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| Municipal - 01 | 40.01.3.3.50.85.10.122.0037.2.093.01 |
| Municipal - 01 | 40.80.3.3.50.85.10.303.0042.2.124.01 |
| Estadual - 02  | 40.80.3.3.50.85.10.303.0042.2.124.02 |
| Estadual - 02  | 40.80.3.3.50.85.10.301.0041.2.122.02 |
| Federal - 05   | 40.80.3.3.50.85.10.303.0042.2.124.05 |

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Santo André, 31 de janeiro de 2024.

  
**PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

  
**LUIZ MARIO DE SOUZA GOMES**  
Presidente

  
Décio Prates Junior  
Diretor Geral  
Fundação do ABC

**TESTEMUNHAS:**

1)- Ronaldo Manoel do Sôbo  
RG 16 703 141 - 7

2)- Renato Garcia  
RG 24 534 906 - 1 - SP.